



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.  
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br  
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130  
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 433/2019

Quissamã, 11 de dezembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

**LUCIANO PESSANHA**

Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre  
28735-000 – Quissamã – RJ

Assunto: **Rearborização em Machadinha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 003/2019, do Gabinete do Vereador Carlos Alberto de Souza Leite (Calico), que solicitou a rearborização da localidade denominada Machadinha, com árvores frutíferas e palmeiras imperiais, informo a Vossa Senhoria que por se tratar de uma intervenção na Fazenda Machadinha, localidade tombada, desde 1978, como patrimônio histórico do estado do Rio de Janeiro, pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC), toda e qualquer alteração deve passar, previamente, pela análise e aprovação daquele órgão.

Visando ao atendimento do pleito do Vereador Calico, a Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer enviou o Ofício nº 032/2019 ao INEPAC solicitando orientações quanto à possibilidade de atendimento, porém até o momento não obtivemos resposta.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita